

Gols

À SCTP



A(o) _____ para as providências a seu cargo.
Goiânia-GO 15/08/2017

Assinatura de André da Silva Góes
Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

Usuário: PETRUSKA BELLE BERNARDES - Data: 07/08/2017 11:03:53

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
Juiz 1 - 3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Av. Olinda esq. c/ Av. PL-3, Qd. G, Lt.04, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Fone: 3018-6306/3018-6307

OFÍCIO Nº 496/2017 - PROCESSO DIGITAL

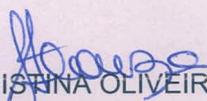
Processo nº: 0028041.56.2004.8.09.0051
Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92)
Promovente(s): MINISTERIO PUBLICO

Ilmo^o(^a) Sr.^(a).

Através do presente, comunico a Vossa Senhoria a proibição dos Requeridos **WLADIMIR GARCÊZ HENRIQUE (CPF: 361.115.971-91) e da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (CNPJ: 00.799.205/0001-89)** de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de interposta pessoa, pessoa jurídica ou ente despersonalizado e se sociedade, desde que sejam sócios majoritários, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Goiânia, 7 de agosto de 2017.


JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA
Juíza de Direito
Jussara Cristina Oliveira Louza
Juíza de Direito

Ilmo.(a) Sr.(a)

Secretário-chefe da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Obs.: Ao responder, favor mencionar o número do protocolo acima.

